

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL ON-LINE

Encerramento: 06/04/2026, às 10:00

Comitente vendedora: Jordana Marchioro Canali

André Soares Menegat, Leiloeiro Oficial designado, faz saber que procederá a venda em leilão on-line, com encerramento previsto para a data e hora supra, do bens abaixo descrito:

- 1) **SALA DE JANTAR** completa em madeira, adquirida na década de 1950.
- Medidas **MESA** fechada: 1,20m comprimento x 1,00m largura x 0,80m altura;
- Aberta: 1,20m + 0,78m comprimento x 1,00m largura x 0,80m altura;
- Seis **CADEIRAS** normais + 2 **POLTRONAS** com braços;
- **BALCÃO**: 2,10m comprimento x 0,55m de profundidade x 0,98m altura;
- **CRISTALEIRA**: 1,24m largura x 1,65m Altura x 0,41m de profundidade;
Obs.: copos, pratos e demais itens de decoração que aparecem na foto da cristaleira não estão inclusos.
Avaliação R\$32.000,00. Lance mínimo R\$16.500,00.
- 2) **BOX** n° **801**, localizado no nono pavimento ou oitavo andar do prédio de alvenaria denominado **CENTRO COMERCIAL ALFREDO CABERLON**, sito na **RUA CORONEL FLORES**, n° **363**, esquina com a rua Pinheiro Machado, nesta cidade, com as seguintes áreas: privativa de **12,00 METROS QUADRADOS**, uso comum de 13,848600 metros quadrados, total real de 25,848600 metros quadrados, equivalente de construção de 12,924300 metros quadrados, ideal de terreno de 2,713563 metros quadrados e fração ideal de 0,001581, no terreno sobre o qual esta edificado o citado prédio que é constituído pelo lote n° 02, da quadra n° 1.731, com testada para a rua Pinheiro Machado e rua Coronel Flores, formando esquina com as referidas vias, no quarteirão formado pelas citadas vias, mais avenida Júlio de Castilhos e rua Feijó Júnior, no bairro São Pelegrino, com a área total de 1.716,00 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: ao Norte, por 44,00 metros, com a rua Pinheiro Machado, lado par, ao Sul, por duas linhas, sendo a primeira de 22,00 metros com o lote 23 de propriedade de Hotel Senador Ltda, e a segunda linha de 22,00 metros, com os lotes 3 e 19 de propriedade de Nolar Miaggioni e outra e Centro Profissional Antares, respectivamente; ao Leste, por duas linhas, sendo a primeira de 34,00 metros, com a rua Coronel Flores e a segunda linha de 10,00 metros, com o lote 23, de Hotel Senador Ltda; e, ao Oeste, por 44,00 metros, com o lote 20, de propriedade de Condôminos do Edifício Hilário Corso. Tudo conforme matrícula n° 77.425 do Registro de Imóveis da 1ª Zona de Caxias do Sul.
Avaliação R\$40.000,00. Lance mínimo R\$20.000,00.

O leiloeiro encontra-se autorizado a proceder a venda por valor não inferior ao lance mínimo supra informado. Encerrado o pregão, caso o maior lance apresentado não atinja o valor do lance mínimo, será submetido ao comitente vendedor que decidirá, discricionariamente, por sua aceitação ou não. A apresentação de propostas on-line nos cinco minutos que antecedem o horário de encerramento do pregão prorrogará o horário por cinco minutos a contar de sua apresentação e até que fluído igual prazo sem a

apresentação de novos lances. Veja em www.leiloeiro.lél.br o menu “Informações, regras e dicas”. Somente serão aceitos lances através de nosso site. Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, cabendo ao arrematante seu minucioso exame, não sendo aceitas reclamações posteriores. A comissão do leiloeiro (5% do valor do lance) será suportada pelo arrematante. Encerrado o pregão e aceito o lance sem condições nem ressalvas, o proponente será informado para que proceda ao pagamento do valor, acrescido da comissão do leiloeiro, em 24 horas mediante depósito em conta corrente que lhe será informada. O não pagamento no prazo importará em multa no valor de 20% do lance apresentado acrescido da comissão, na forma da lei, sem prejuízo das demais sanções previstas. O bem arrematado será retirado pelo arrematante no prazo 10 dias após o pagamento, sob pena de multa diária de 1% do valor do lance por dia de atraso. Correrão por conta e risco do arrematante eventual remessa dos bens por transportadora para outras cidades. **Agendamento para visitação pelo fone 54 99113-3333.** O arrematante procederá a transferência de titularidade do bem imóvel no prazo máximo de seis meses, a contar da data em que disponibilizados os documentos de responsabilidade da comitente vendedora e necessários à transferência, salvo justificado motivo informado expressamente e comprovado, sob pena de multa mensal de 0,5% em favor da comitente vendedora, sem prejuízo da expedição de comunicação aos órgãos federais, estaduais e municipais responsáveis pela arrecadação de tributos informando acerca da inércia injustificada do arrematante em transferir o bem. Maiores informações pelo fone (54) 3223.2222, em <http://www.leiloeiro.lél.br> ou na Avenida Independência, nº 2393, sala 203, Caxias do Sul.

Caxias do Sul, 10 de março de 2026.

André Soares Menegat
Leiloeiro Oficial

Edital nº:9691